



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.201, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área do esporte.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, por meio do memorando nº 533/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e V, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.201, de 12 de maio de 2025, para fins de substituição de membros da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área do esporte, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

II – CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS PEREZ GARCIA, matrícula nº 8.739, que atuará como secretária da Comissão;

(...)

V – PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17.777.”

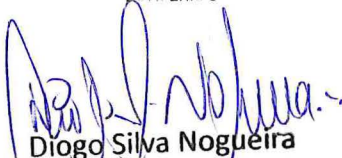
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.201, de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 2025.

PUBLICADO EM 13/09/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1682


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340